

RATIFICANDO, nos termos do artigo 68, da Lei 10.261/68, a autorização de afastamento concedida a JOSÉ ORLANDO PRUCCI, RG. 3.091.578, Pesquisador Científico VI, ref. PqC-6, exercendo a função de Coordenador da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, para empreender viagem a Brasília-DF, nos dias 28 e 29/4/82, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de reunião de Dirigente do Sistema Cooperativo da Pesquisa Agropecuária, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias de acordo com a legislação em vigor, à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

CESSANDO os efeitos, a contar de 31/10/81, da Resolução SAA de 08, publicada a 10/8/79, que designou: VANDA BENE DETI DE FÁRIA, RG. 5.135.843, Escriturário, extranumerário, padrão 12-A/1-I, do QSAA-SQF-II, para exercer a função de pró-labore, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Adm. Geral), do extinto Posto de Sementes de Campinas, ficando consequentemente cessado o arbitramento que lhe foi concedido nos termos do artigo 28 e §§ da Lei 10.168/68, e artigo 196 da L.C.180/78, pelo exercício da referida função.

Despachos do Secretário, em 03/5/82:

AUTORIZANDO, nos termos do Ofício-Circular 002/79-CC, de 2/4/79: MARIA DE LOURDES SILVEIRA, RG. 729.103, Bibliotecária, efetiva, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária (C.P.A.) a ausentar-se do País, durante o período de gozo de licença-prêmio, a partir de 27/4/82.

MARISA GENNARI, RG. 2.984.942, Biologista, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, a ausentar-se do País, durante o período de férias regulamentares, a partir de 20/4/82.

Portaria do Chefe de Gabinete, em 04/5/82:

RATIFICANDO, nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/68, a autorização concedida a MARIA HENRIQUETA DE MAGALHÃES, RG. 1.349.030, Técnico de Cooperativismo Chefe, padrão 12-B, da EV.3/I, do QSAA-SQC-II, classificada no Departamento de Cooperativismo, legalmente afastada junto ao Gabinete do Secretário, para viagem que empreendeu a Curitiba-PR, no período de 26 a 30/4/82, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ministrarmos sobre Legislação Cooperativista e Enfoque Jurídico da Correlação Monetária nas Sociedades Cooperativas, tendo em vista o treinamento para técnicos da Coordenadoria Estadual de Cooperativismo - CECOOP da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAG/PR, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias de acordo com a legislação em vigor, à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor Geral, em 04/5/82:

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 82, parágrafo único combinado com o artigo 79, § 3º da L.C.180/78: JAIR RIBEIRO DE MELLO, RG. 1.978.615, Chefe de Seção, Substituto padrão 16-C, do QSAA-SQC-II, para substituir Altair Simões, RG. 1.633.655, Diretor da Divisão de Atividades Complementares, do QSAA-SQC-II, ambos classificados neste Departamento, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 3/5 a 19/6/82, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padrões 16-C/2-I, e 12-C/4-I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

RATIFICAÇÃO DO D.O. DE 04/05/82

No Despacho do Coordenador, de 03/05/82, autorizando funcionários a residirem em próprios do Estado:

ONDE SE LÊ:

RUBENS ANTONIO DIAS DE MELLO MORAES, RG. 577.704; ANTONIO BRENTAN, RG. 9.311.878; NORIVAL RIBEIRO DA SILVA, RG. 5.073.137; ANTONIO JOSÉ CAPELLINI, RG. 7.330.086; ANTONIO LAZARINI FILHO, RG. 4.825.316; ANTONIO ROSSETTI, RG. 5.117.220; ALBERTO PEDRO LEME, RG. 5.103.197.

LEIA-SE:

RUBENS ANTONIO DIAS DE MELLO MORAES, RG. 577.704; ANTONIO BRENTAN, RG. 9.311.878 e ANTONIO DA SILVA, R.G. 9.534.941; NORIVAL RIBEIRO DA SILVA, RG. 5.073.137; ANTONIO JOÃO CAPELLINI, RG. 7.330.086; ANTONIO LAZARINI FILHO, RG. 4.825.316; ANTONIO ROSSETTI, RG. 5.117.220; ALBERTO PEDRO LEME, RG. 5.103.197.

INSTITUTO BIOLÓGICO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 03/05/82:

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, § 1º, item III, da Lei 10.261/68, APARECIDA GUIMARÃES, RG. 1.281.932, Escriturária, padrão 20-E da E.V. 1, Efetiva, do SQC-III, classificada no Instituto Biológico, efetivada posteriormente a 10 de junho de 1939 - VENICE pelo Instituto de Previdência do Estado, ficando-lhe assegurado os proventos mensais equivalentes ao padrão 20-E, E.V.1, vencimentos IC 275/81, mais a sexta-parte - artigo 130 da Lei 10.261/68.

CONCEDENDO a JOSÉ REIS JULY, RG. 2.178.826, Pesquisador Científico IV, Ref. PqC-4, efetivo, classificado no Instituto Biológico, a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a contar de 30.04.82, nos termos do artigo 130, da L.10.261/68 visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço constante do processo SAA 040.258/82.

CONCEDENDO ADICIONAL A:

ARLETTE DE BONA, RG.1.245.832 - a partir de 06.03.82 - 4º, JOSÉ REIS JULY, RG.2.178.826 - a partir de 30.04.82 - 5º. APOSTILA DO DIRETOR DE 30/04/82.

No Decreto de 08, publicado no DO de 09/02/82, para declarar de NENHUM EFEITO, a apostila de 23, publicada no DO de 23/04/82, que alterou a denominação do cargo para o qual JORGE ALVES GONÇALVES, RG. 5.572.858, foi nomeado com fôrme Decreto de 08, publicado no DO de 09/02/82.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

A L T E R A Ç Õ E S

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Nº 229 - DIVISÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS COMPLEMENTARES - Diretor (Divisão Nível III) Pró Labore - DOMINGOS DE AZEVEDO OLIVEIRA - Pesquisador Científico V - PqC-5 - Efetivo SQC-III - SAA - 1º substituto - WALDYR GIORGI - Pesquisador Científico VI - PqC-6 - Efetivo - SQC-III-SAA - 2º substituto - PALMIRA REGINA R. ROLIM - Pesquisador Científico I - PqC-I - Efetiva - SQC-III - SAA - Decreto nº ... 10.950/77.

RETIFICAÇÕES:

DO 28/10/81

Na Apostila do Diretor da Divisão de Administração de 27/11/81, em nome de ANTONIA RAMOS BATISTA, RG. 4.229.552; ONDE SE LÊ: Tabela I, LEIA-SE: Tabela II, da E.V.6.

DO 23/03/82

Na Apostila do Diretor da Divisão de Administração de 17/03/82, em nome de JACOMO MICHELETTI NETO, RG. 2.868.209; ONDE SE LÊ: Referência 10-D, LEIA-SE: Referência 11-D.

DO 04/05/82

Na Portaria do Diretor Geral de 30/04/82 - Prorrogação de Serviços extraordinários, ONDE SE LÊ: RUBENS CAMACHO, LEIA-SE: RUBENS CAMACHO.

D.O. DE 01.05.82.

Onde se lê: Resumo de Termo de Contrato,

leia-se: ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/82

e onde se lê: 30/04/82, leia-se: 27.04.82.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL

De 13/04/82

AUTORIZANDO, VASCO ANTONIO MORETTI, RG.3.412.675, Pesquisador Científico II, Ref. PqC-2, Caráter Temporário, a empreender viagem a Brasília/DF, no dia 27/04/82, com direito à diária, na forma da Lei vigente.

De 14/04/82

RATIFICA, autorização de viagem concedida a ANTONIO CARLOS CABRAL, RG. 4.678.697, Engenheiro, padrão 12-A/3, ao Rio de Janeiro/RJ, no dia 14/04/82, com direito à diária na forma da Lei vigente.

De 23/04/82

DISPENSANDO, a pedido, a contar de 12/04/82, SONIA NESTI TAYAR, RG. 10.867.114, Técnico Químico, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, admitida em Caráter Temporário, nos termos do artº 19, inciso I, Lei 500/74.

De 27/04/82

RATIFICA, autorização de viagem concedida a RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO, RG. 5.047.937, Engenheiro, padrão 12-A/3, Caráter Temporário, a Brasília/DF, no dia 26/04/82, com direito à diária, na forma da Lei vigente.

AUTORIZANDO, ODAIR OTÁVIO CORTE, RG. 3.682.632, Pesquisador Científico I, Ref. PqC-1, Chefe de Seção Técnica, em "Pro-Labore", a empreender viagem a Gramado-RS, no período de 05 a 08/05/82, com direito à diárias, na forma da Lei vigente.

RATIFICA, autorização de viagem concedida a PEDRO EDUARDO DE FELICIO, RG. 4.230.994, Médico Veterinário, Padrão 11-A/3, Caráter Temporário, a Concórdia/SC, no período de 23 a 30/05/82, com direito à diárias, na forma da Lei vigente.

RATIFICA, autorização de viagem concedida a TAKUO HASHIZUME, RG. 2.691.227, Pesquisador Científico IV, Ref. PqC-4, C.L.T., exercendo em Pró-Labore, as funções de Diretor de Divisão, a Brasília/DF, nos dias 28 e 29/04/82, com direito à diárias, na forma da Lei vigente.

AUTORIZANDO, GETÚLIO TAKAHASHI, RG. 5.386.146, Engenheiro, Padrão 10-A/3, Caráter Temporário, a empreender viagem a Gramado-RS, no período de 05 a 08/05/82, com direito à diárias, na forma da Lei vigente.

AUTORIZANDO, ODAIR OTÁVIO CORTE, RG.3.682.632, Pesquisador Científico I, Ref. PqC-1, Chefe de Seção Técnica, em Pro-Labore, a empreender viagem a CONCORDIA/RS, no período de 23 a 30/05/82, com direito à diárias, na forma da Lei vigente.

De 28/04/82

AUTORIZANDO, CÉLIO ROSA MACHADO, RG. 6.397.744, admitido para função de natureza técnica, caráter temporário, inciso II, Lei 500/74, a efetuar viagem à Paraíba/PB, no período de 24 a 28/05/82, com direito à diárias, na forma da Lei vigente.

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DE 03/05/82

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68

APARECIDA PORSANI - RG. 5.094.234, Operador de Máquinas (Agricultoras), padrão 16-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Efetivo, do QSAA-SQC-III, lotado neste Instituto, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, mais a Sexta-Parte (Artigo 130 da Lei 10.261/68), conforme consta do Processo SAA.52.075/81.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

DE 27/04/82

DECLARANDO que em virtude de haver contraído matrimônio, MARIA ELISA MEGID, RG. 8.050.214, passou a assinar-se MARIA ELISA MEGID PINTO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

NOME: MARIA DE LA CONCEPCION MARIN STEVE - RG.12.293.436 LEGISLAÇÃO: Artigo 19, inciso II, Lei 500/74, com nova redação dada pelo artigo 203 da Lei Complementar 180/78. FUNÇÃO-ATIVIDADE: Prestação de Serviços Técnicos especializados. DATA: 22/04/82, à pedido.

Retificação do Diário Oficial de 07/04/82

Onde se lê: Aplicando SUSPENSÃO, a contar da data do D.O. a JOÃO PAULO DE MORAIS, RG. 12.437.783, LEIA-SE, a contar de 28 a 30/04/82.

Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

PORTARIA DO COORDENADOR, de 4/5/82

RATIFICANDO, a autorização concedida a GUENJI YAMAZOE, RG. 1.710.977, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, C.L.T., exercendo a função de Diretor Técnico de Departamento no Instituto Florestal, para a viagem que empreendeu ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 27/4/82, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, entrar em contato com a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e o FINEP, para tratar de assuntos relacionados ao "Congresso Nacional de Essências Nativas", ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias, de acordo com a legislação vigente, a conta das dotações próprias do orçamento em vigor (Process. SAA 56.160/80 e 57.865/82).

INSTITUTO DE BOTÂNICA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 30/4/82 SUSPENDENDO, com base no artigo 14 da Lei 500/74, por até 120 dias, a contagem do prazo para que JOSÉ SIDNEI DE OLIVEIRA, RG. 3.137.162/SP, entre em exercício, nas funções-atividades de Vigia, à vista do ofício nº 002719, de 23/4/82, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS Cargo - Nome - Padrão - Dotação - Repartição Pagadora-Fundamento da Licença - dias concedidos - quinquênios ou decênios - observações:

Pesquisador Científico II - Ref. PqC-2 - HIROKO MAKINO WATANABE - RG. 3.159.482/SP - Efetiva - Instituto de Botânica - U.A. 052306 - artigo 213 do EFP - 30 (trinta) quinquênios compreendido entre 21/12/73 a 20/12/77 - a contar de 28/4/82.

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE FITOTAXONOMIA DE 3/5/82.

REPREENDENDO, nos termos do inciso II, do artigo 498, do Decreto 11.138/78, e baseado no artigo 251, inciso I, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 33 da Lei 500/74, a JOÃO PADILHA, RG. 7.948.623/SP, Escriturário, padrão 9-A/1-I, do SQF-II-SAA, com funções neste Instituto, por estar incurso no artigo 241, inciso II e VI, do E.F.P.

INSTITUTO GEOLOGICO

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, de 4.5.82

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, PEDRO PACCHIOLA COMÉRIO, RG. 841.361, Auxiliar de Engenheiro, padrão 16-E/2-I, do QSAA-SQC-III, lotado neste Instituto, efetivado posteriormente a 10 de junho de 1933, vence pelo Instituto de Previdência, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base no artigo 130 da Lei 10.261/68. - Proc. SAA-76.309/78.

APOSTILAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, de 4.5.82

DECLARANDO que nos termos dos artigos 31, 82 e 95 da L.C. 180/78, HEUSA SALLES BRITTO, RG. 3.611.757, Servente, substituta do cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), faz jus a partir de 18.03.81, à diferença de vencimentos entre os padrões 5-A/1-I e 15-A/2-I, da L.C.247/81.

DECLARANDO que à vista da EVOLUÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78 e nos termos do artigo 195 da citada L.C., os cargos em substituição exercidos pelas servidoras abaixo relacionadas, ficam a partir de 18.12.81, enquadrados nos padrões, Escalas e Tabelas como segue:

HEUSA SALLES BRITTO, 3.611.757, Chefe de Seção (Adm. Geral) 16-A/2-I;

MARIA CHRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA, RG. 4.550.766, Bibliotecário-Chefe, 11-A/3-I.

INSTITUTO FLORESTAL

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 27/4/82

DECLARANDO, nos termos do art. 24, das D.T. da L.C. nº 180/78, com redação alterada pela L.C. 209/79, e regulamentado pelo art. 1º do Decreto 13.244/79, no título de JOSÉ DA ROCHA CAMPOS, R.G. 5.152.301, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, Padrão 8-E, fica enquadrado, a partir de 01/3/82, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau E, da ref. 9, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, da L.C. 247/81.

DECLARANDO, em cumprimento à Instrução SENA 13/78: no título de ANTONIO AUGUSTO REIMBERG, R.G. 2.518.166, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, Padrão 4-B, fica enquadrado, a partir de 21/12/81, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau B, da ref. 5, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78;

no título de ANGELO MOREIRA, R.G. 5.095.107, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, Padrão 5-A, fica enquadrado, a partir de 27/3/82, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau A, da Ref. 6, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78;

no título de ONOFRE GABRIEL DE ALMEIDA, R.G. 4.760.464, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, Padrão 5-B, fica enquadrado, a partir de 18/3/82, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau B, da Ref. 6, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78;

no título de FLORENTINO SOARES, R.G. 5.328.934, que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, Padrão 10-D, fica enquadrado, a partir de 01/2/82, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau D, da Ref. 11, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78;

no título de HELIA DIAS DE JESUS, R.G. 5.081.425, que o cargo a que o mesmo se refere de Servente, Padrão 10-D, fica enquadrado, a partir de 27/3/82, no SQC-II, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau D, da Ref. 11, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78;

no título de JACINTO CAMOSSA, R.G. 2.812.828, que o cargo a que o mesmo se refere de Pedreiro, Padrão 11-A, fica enquadrado, a partir de 18/3/82, no SQC-III, da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau A, da Ref. 12, da Tabela I, da Escala 1, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78.

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURU

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE, 27.4.1982

APOSENTANDO por invalidez, nos termos dos artigos 222-I e 223, da Lei 10.261/68, a contar de 22/3/82, HILDEBRANDO ALVES, RG. 5.198.169, Trabalhador Braçal, Efetivo, padrão 5-A/1-I, classificado junto à Diretoria Regional Agrícola de Bauru, efetivado posteriormente a 10/6/1939 - VENICE PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo.

APOSTILAS DO DIRETOR, de 23.4.1982

DECLARANDO, que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 12.893-1, da Comarca de São Paulo, que determina a obrigação de fazer a reformulação de cálculos com incidência de adicional por tempo de serviço, a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação de Nível Universitário, devidamente recalculados com influências recíprocas, o cargo de Delegado Agrícola, ocupado em comissão por AURELIA NO BARRIONUEVO - RG. 1.449.915, fica enquadrado no padrão 68-C, a contar de 1/3/78, e não como constou na apostila de 23/4/78, publicada no D.O. de 30/4/80.

DECLARANDO que, em face das alterações ocorridas na vida funcional, de AURELIANO BARRIONUEVO, RG. 1.449.915, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível nº 12.893-1, da Comarca de São Paulo, teve o cargo de Delegado Agrícola, em comissão, enquadrado no padrão 68-C; a partir de 13/6/80, enquadrado no padrão 69-C, em razão da concessão de mais um adicional por tempo de serviço; a partir de 13/6/80, enquadrado no padrão 73-C, em razão da atribuição de 20 pontos prevista no artigo 25 das D.T. da L.C. 209/79; e a partir de 1/3/81, enquadrado no padrão 22-C/4-I, assegurada vantagem pessoal ao valor de Cr\$ 365,10, em razão do enquadramento determinado pela L.C. 247/81, e não como constou nas apostilas de 25/11/80, 29/5/81 e 17/12/81, publicadas nos D.O. de 3/12/80, 5/6/81 e 20/1/82.

DECLARANDO que, em face das alterações ocorridas na vida funcional / de AURELIANO BARRIONUEVO, RG. 1.449.915, à vista do decidido no Acórdão expedido na Apelação Cível nº 12.893-1, da Comarca de São Paulo, teve o cargo de Engenheiro Agrônomo, Efetivo, transformado a partir de 18/1/79, em cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, do SQC-III, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, ficando enquadrado no padrão 69-C, de acordo com o disposto no art. 15 das D.T. da L.C. 209/79; e a partir de 13/6/80, enquadrado no padrão 70-C, em razão da concessão de mais um adicional por tempo de serviço; a partir de 13/6/80, enquadrado no padrão 74-C, em razão da atribuição de 20 pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 209/79; e a partir de 1/3/81, enquadrado no padrão 23-C/4-I, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 65,00, em razão do enquadramento determinado pela L.C. 247/81, ficando o cargo de que é titular enquadrado no SQC-I, sendo assegurada a atual condição de efetividade do ocupante, e não como constou nas apostilas de 23/4/80, 13/6/80, 25/11/80 e 18/5/81, publicadas nos D.O. de 30/4/80, 18/6/80, 3/12/80 e 3/6/81.

DECLARANDO, que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 12.893-1, da Comarca de São Paulo, que determina a obrigação de fazer a reformulação de cálculos com incidência de adicional por tempo de serviço, a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação de Nível Universitário, devidamente recalculados com influências recíprocas, o cargo de Engenheiro Agrônomo, ocupado em caráter efetivo por MAURÍLIO JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG. 2.368.765, fica enquadrado no padrão 53-A, a contar de 1/3/78, e não como constou na apostila de 27/7/78, publicada no D.O. de 12/8/78.

DECLARANDO que em face das alterações ocorridas na vida funcional de MAURÍLIO JUNQUEIRA DE CARVALHO, RG. 2.368.765, à vista do decidido no acórdão expedido na Apelação Cível nº 12.893-1, da Comarca de São Paulo, teve o cargo de Engenheiro Agrônomo, efetivo, enquadrado no padrão 53-A; a partir de 1/12/79, enquadrado no padrão 54-A, em virtude de Evolução Funcional; a partir de 1/3/81, enquadrado no padrão 15-A/3-I, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 480,20, em virtude do enquadramento determinado pela L.C. 247/81; e a partir de 24/1/82, enquadrado no padrão 16-A/3-I, em virtude da concessão de mais um adicional por tempo de serviço, e não como constou / nas apostilas de 6/12/79, 18/5/81 e 9/2/82, publicadas nos D.O. de 14/12/79, 27/5/81 e 12/2/82.

DECLARANDO, que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 12.893-1, da Comarca de São Paulo, que determina a obrigação de fazer a reformulação de cálculos com incidência de adicional por tempo de serviço, a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação de Nível Universitário, devidamente recalculados com influências recíprocas, o cargo de Médico Veterinário, ocupado em caráter efetivo, por PAULO RODRIGUES VIANNA, RG. 1.069.386, fica enquadrado no padrão 61-C, a contar de 1/3/78, e não como constou na apostila de 16/5/81 publicada no D.O. de 8/7/81.